



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA

Brasília-DF, 29 a 30 de janeiro de 2025

PROPOSTA Nº 01/2025 - CCEEQ

Temas (art. 2º da Resolução 1.012/2005)	<input type="checkbox"/> I – Exercício e atribuições profissionais; <input type="checkbox"/> II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas; <input type="checkbox"/> III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; <input type="checkbox"/> IV – Responsabilidade técnica e ética profissional.
Assunto	Calendário de reuniões ordinárias da CCEEQ para o exercício de 2025

Os Coordenadores da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química – CCEEQ dos Creas, reunidos, em Brasília/DF, em sua 1ª Reunião, no período de 29 a 30 de janeiro de 2025, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Necessidade de aprovar as datas para as reuniões da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química - CCEEQ dos Creas para o exercício de 2025, na sua primeira reunião ordinária, conforme determina o Regimento das Coordenadorias.

Matéria regimental em conformidade ao disposto no inciso VI do art. 31 e 39 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea

Art. 31. A ordem dos trabalhos da primeira reunião ordinária das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas obedece à seguinte sequência:

(...)

VI – Definição do calendário anual de reuniões; e

(...)

Art. 39. O calendário anual de reuniões da coordenadoria será elaborado na primeira reunião e deverá atender ao programa anual de trabalho apresentado pelo Confea. (NR)

b) Proposição:

Aprovar o calendário de reuniões da CCEEQ para o exercício de 2025:

Reunião	Data	Local
2ª Reunião	5 a 7 de maio de 2025	Brasília-DF
3ª Reunião	18 a 20 de agosto de 2025	Belém-PA
4ª Reunião	3 a 5 de novembro de 2025	Brasília-DF





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA

Brasília-DF, 29 a 30 de janeiro de 2025

c) Justificativa:

Cumprimento de matéria regimental – Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

Art. 19. Compete ao coordenador nacional:

I – encaminhar ao Confea, para homologação, o calendário de reuniões da coordenadoria de câmaras especializadas dos Creas aprovados na primeira reunião;

(...)

Art. 24. As reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas ocorrem até 4 (quatro) vezes ao ano, de acordo com o calendário anual proposto em sua primeira reunião, o qual será submetido à apreciação da comissão permanente responsável pelo exercício profissional e, posteriormente, à homologação do Plenário do Confea.

§ 1º A primeira reunião ocorre, obrigatoriamente, em Brasília-DF.

§ 2º As demais reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas podem ocorrer nas sedes dos Creas com anuência do respectivo presidente. (NR)

d) Fundamentação Legal:

Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas - Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para apreciação e deliberação com posterior envio ao Plenário do Confea para homologação.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
TERMO DE COMPROMISSO

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2025

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará, neste ato representado por sua Presidente, a Senhora Eng^a. Civil Adriana Falconeri, atesta seu compromisso de recepcionar e apoiar o evento abaixo especificado, provendo os recursos necessários e arcando com todos os custos para a sua realização (Resolução nº 1.012/2005, art. 18).

Evento: 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química - CCEEQ

Data: 18 a 20 de agosto de 2025

Local: Belém-PA


ADRIANA FALCONERI
Presidente do Crea-PA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA

Brasília-DF, 29 a 30 de janeiro de 2025

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre					
Alagoas					
Amapá					
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal					
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão					
Mato Grosso					
Mato Grosso do Sul					
Minas Gerais					
Pará	X				
Paraíba	X				
Paraná					Coordenador Nacional 2025
Pernambuco					
Piauí					
Rio de Janeiro				X	
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia					
Roraima					
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins					
TOTAL	12				
Desempate do Coordenador					

Aprovado por unanimidade Aprovado por maioria Não aprovado


Eng. Quím. Luiz Eduardo Caron
Coordenador Nacional da CCEEQ - 2025

